

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8069
Pato Branco, 1º de fevereiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



UNIPRIME DO IGUAÇU – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO -
CNPJ nº 01.848.322/0001-58 – REGISTRO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Nº 41400010856

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (DIGITAL) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, da Uniprime do Iguaçu - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 3.467 cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária **via formato digital**, com transmissão on-line no dia 22 de fevereiro de 2022, via plataforma eletrônica Zoom de transmissão, diretamente da sede da Uniprime do Iguaçu - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento, situada na Avenida Brasil, 910, Centro. Para participar, o cooperado deverá inscrever-se pelo endereço eletrônico <https://zoom.us/join/1234567890> Os horários e "quorum" para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social são: 01) Em primeira convocação às 08h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; 02) Em segunda convocação: às 09h00, com a presença de metade e mais um, do número total de cooperados; 03) Em terceira e última convocação: às 10h00, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, sendo estes apurados através dos acessos digitais. Serão deliberadas sobre as seguintes Ordens do Dia, observando que o número de cooperados em cada convocação compreende todos aqueles em condições regulares de voz e voto e que tenham sido admitidos no quadro social, até o dia anterior deste edital:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022;
- Prestação de contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- Destinação das sobras ou perdas apuradas - 2021;
- Fixação do valor dos honorários e diárias para Diretoria Executiva e Presidente do Conselho de Administração e da cédula de presença para Conselheiros de Administração e Fiscal;

Obs.: "A assembleia permanecerá em regime de votação (Item I e Item II da pauta) através do link <https://zoom.us/join/1234567890> a partir das 10h00 às 15h00 e será reaberta às 19h00 para discussão dos demais itens".

Pato Branco, 31 de janeiro de 2022.

Dr. César Augusto Macedo de Souza
Presidente do Conselho de Administração

Uniprime Iguaçu
Telefone: (41) 3213-1500
CEP 85.501-077
Avenida Brasil, 910 - Centro
Pato Branco - Paraná

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA DA BARRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA DA BARRA, inscrita no CNPJ 16.637.842/0001-99, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do estatuto vigente, CONVOCA a todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2022 às 14:00 hrs na residência do Sr. **Ivanir Carlos Zancanarro** – localidade de Fazenda da Barra - Pato Branco - Paraná para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- Dissolução
- Assuntos Gerais

Não havendo na hora marcada número legal de associados presentes, a Assembleia acontecerá em **ordem de pauta deste edital** meia hora após o horário marcado com qualquer número de associados.

Pato Branco, 27 de janeiro de 2022

Ivanir Carlos Zancanarro
Presidente Associação de Mulheres Rurais de Pato Branco



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu do IAT Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: implantação de SES (ETE, Interceptores, Coletores e Emissário Final). Endereço: Margem da PR-566 (1 km da ponte do Rio Chopim). Município: Itapejara do Oeste/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores, instalada na Rua 14 de dezembro, 4422, Centro, município de Chopinzinho/PR. Licença 260177-R3 Vencimento 09/12/2025.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 03/2022. PROCESSO: 05/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (tintas, micro-esferas e diluente) a serem utilizados na pintura e sinalização viária do Município de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e **ADJUDICADO** seus objetos para as empresas: **Master do Brasil Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.443.804/0001-11, com o valor total de **RS 64.780,00**; **Rosalen Indústria Riograndense de Tintas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.716.325/0001-54, com o valor total de **RS 381.646,00**. Pato Branco, 27 de Janeiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Empresa **PCG EMPREENDIMENTOS LTDA**, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, IAT, **Licença Ambiental Simplificada**, do empreendimento **LOTEAMENTO JARDIM CARMELA**, a ser implantado no Imóvel Jardim Carmela, nesta cidade comarca de Pato Branco-PR, Matrícula 56.070, 1º Ofício Registro Geral de Imóveis.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de escavadeira hidráulica, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 918901/2021, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Renascença-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de fevereiro de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 31 de janeiro de 2022.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 33/2021	
PARTES	-ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.
OBJETO	Imóvel de propriedade do CEDENTE, constante da Matrícula nº 40.743, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, será utilizado pela CESSIONÁRIA para as atividades da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo – Ensino Fundamental/Médio, junto à Escola Rural Municipal Cachoeirinha.
VIGÊNCIA	31 dezembro 2022.
FORO	Comarca de Pato Branco - PR
Pato Branco, 20 de janeiro de 2021.	
ROBSON CANTU Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 e 42/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 03/2022, PROCESSO Nº 05/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (tintas, micro-esferas e diluente) a serem utilizados na pintura e sinalização viária do Município de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade e executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 483-1883; 484-1884; 485-1885. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Vladimir José Ferreira. FISCAL: Diretor do Departamento de Trânsito, Roberthinho da Luz Dolenga. Ata de Registro de Preços nº 41/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Master do Brasil Comércio e Serviços Ltda**, com o valor total de RS 64.780,00. Ata de Registro de Preços nº 42/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Rosalen Indústria Riograndense de Tintas Ltda**, com o valor de RS 381.646,00. Pato Branco, 27 de Janeiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE ERRATA Nº 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – PROCESSO Nº 21/2022

O Município de Pato Branco, **UASG 450996**, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 1218/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2022**, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento ao Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que diante da manifestação da Secretaria requisitante, por meio do Memorando nº 03/2022, fica excluído do processo o item 100 e alterados os itens 98 e 101 deste processo, passando a vigor conforme segue: **Item 98:** "Relé foto eletrônico magnético, tipo LN (liga a noite e apaga de dia), para uso em corrente alternada, capacidade 1000 W ou 1800 VA, Corrente máxima 10 A, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar, frequência 50/60 Hz, tensão 220V, Relação desligar/ligar mínima 1,2, corpo de polipropileno para suportar intempéries, contatos rigidamente fixados, célula fotoelétrica tipo cds, em conformidade com a NBR 5123, garantia 12 meses." **Item 101:** "Relé fotoelétrico, opera igualmente em qualquer tensão entre 105 e 305 volts, circuito eletrônico montado em placa SMD, contatos rigidamente fixados, caixa de montagem em policarbonato, capacidade 1000 W ou 1800 VA, grau de proteção IP67, durabilidade superior a 10000 operações, faixa de operação 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar, tempo de resposta 3 segundos ± 0,5 segundos, em conformidade com as normas NBR 5123, proteção contra surtos de tensão tipo varistor, garantia de fabricação mínima de 12 meses." Considerando as alterações informadas, o edital passa a vigor nos termos do Edital retificado disponível nos sites www.pato Branco.pr.gov.br/ / <https://www.gov.br/compras-pt-br/>. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras-pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 31 de janeiro de 2022. **Thais Love** – Pregoeira.

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA CORRENTE DO BEM DE PATO BRANCO - ACOBEM

Art. 3º São objetivos principais da Associação, Melhorar a qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, Programas de Segurança Alimentar a prestação da assistência material, moral, médica (assistência médica que se dará por meio de acompanhamento dos pacientes a hospitais públicos, sem a prática da medicina pela própria entidade).

Parágrafo único as atividades desempenhadas pela instituição — taxativamente são:

a) **atividades principais:** 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

b) **atividades secundárias:** 94.308-00 – Atividades de Associação de defesa de direitos sociais.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS					
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Farmácia Vida Ativa Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 12.059.108/0001-39, inscrição estadual nº 9052215746, estabelecida na Rua Caramuru, nº 562, centro, CEP 85.501-060, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, denominada simplesmente, CONTRATADA. OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis, conforme descrição abaixo:					
ITE M	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	200,0	Caixa	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA E COM FILTRO (destinada à Médicos e Profissionais da Saúde) Modelos com Elástico. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Não estéril Tripla camada com filtro Três pregas horizontais Clipe nasal Disponível na cor branca ou azul Descartável e de uso único Caixa com 50 uni Registrada na ANVISA.	20,75	4.150,00

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias. VALOR: O valor total certo e ajustado é de R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão Fundo Municipal de Assistência Social – 8.244.8.2060.000 – Material de consumo – 33.90.30 – Fonte (934). Despesa 944. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: "Art. 24. É dispensável a licitação: inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) os produtos são necessários para proteção dos profissionais no atendimento de pacientes suspeitos de infecção pelo Coronavírus (COVID-19); c) não há licitação vigente desse material; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da fornecedora. Maripolis, 31 de Janeiro de 2022. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de Fevereiro de 2022 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Contratação de empresa para prestar serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática para o departamento municipal de saúde**. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **11 de Fevereiro de 2022, das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 26 de Janeiro de 2022.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 31/2022

Nomeia **SORAYA ANWAR MAKKI** para exercer o cargo de chefe do Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra **SORAYA ANWAR MAKKI**, portadora do RG nº 7.320.100-4 SSP/PR, CPF nº 037.006.659-62, para exercer as funções do cargo de chefe do Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes, Símbolo CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 29/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do dia 15/02/2022, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de Licitação MENOR PREÇO/MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO sob o n.º 05/2022, objetivando Contratação de prestação de serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão alimentação eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados no ato da aquisição dos gêneros alimentícios ou das refeições, para serem utilizados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Vitorino. O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 31/01/2022 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br - 31/01/2022
Pregoeiro Oficial do Município

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 30/2022**

Fixa o horário de trabalho no Serviço Público Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente e atendimento dos Servidores e Serviços Públicos Municipais, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, dar-se-á na seguinte forma de dias e horários:

- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Secretaria de Agricultura: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Secretaria de Meio Ambiente: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Secretaria de Assistência Social: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Secretaria de Obras e Viação: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Paço Municipal: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Defesa Civil: Todos os dias, 24 horas por dia.
- Secretaria Municipal de Saúde:

- Unidade Central de Saúde: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Unidades Básicas de Saúde: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Vigilância Sanitária: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Laboratório: De segunda a sexta-feira: 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h
- Clínica de Fisioterapia: De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h;
- Pronto Atendimento Municipal: Todos os dias, 24 horas por dia;
- Unidade Sentinelas (casos respiratórios COVID-19): De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Art. 2º Nos demais horários do dia, em todas as Secretarias e no Paço Municipal, permanecem os Secretários Municipais e Chefes de Departamentos em regime de sobreaviso para atender eventuais situações de urgência e interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL**

EDITAL 024/2021

Processo Seletivo Simplificado - PSS

2021

5º CHAMAMENTO

Elair Assunta Artusi Meyer, Presidente da Comissão Organizadora de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 024/2021, visando a contratação por prazo determinado dos cargos apresentados no Anexo IV, TORNA PÚBLICO o CHAMAMENTO dos CANDIDATOS, a saber:

1.1 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 5(cinco) dias úteis contados da data de convocação, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

1.2 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
- Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
- Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigirem;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Declaração de Pessoa com deficiência;
- Declaração de Afrodescendente;
- Carteira de Trabalho;
- Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tse.gov.br;
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
- Certidão fornecida pelo RH da Prefeitura, de não ter sido(a) indiciado(a) e exonerado(a) por processo administrativo disciplinar no âmbito do Município de Clevelândia;
- Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Atestado de saúde ocupacional;
- Conta na caixa econômica Federal (agência 0264, operação 037);
- Número de telefone ou celular.

Arquiteto(a) - 40 horas	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final
1º	Neimar Neckel	6,5
2º	Cesar Augusto Branco	6,3

Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Clevelândia, 31 de Janeiro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER
Presidente Comissão Organizadora PSS

DECRETO Nº 02/2022 — GP

DATA: 25/01/2022

SUMULA: “Declara de Utilidade Pública o imóvel rural denominado: PARTE “B.1” (“B” um) da Fazenda Santo Antônio do Pato Branco para desapropriação amigável ou judicial”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel rural denominado: PARTE “B.1” (“B” um) da Fazenda Santo Antônio do Pato Branco, sito no município de Mariópolis desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 30.000 M² (trinta mil metros quadrados), objeto da Matrícula 14.691 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, cujas divisas e confrontações são vistas na citada Matrícula.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior será destinado ao estabelecimento e ou desenvolvimento de programas de proteção e acolhimento de animais de rua.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 25 de janeiro de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 06/2018 - Inexigibilidade nº 01/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívuda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), totalizando para este a quantia de R\$ 786.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívuda, 18 de janeiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PORTARIA Nº 09/2022

DATA: 31/01/2022

SÚMULA: “Exonera a pedido Tania Maria Minosso do Cargo de Assessor III. ” **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** ART. 1º - EXONERAR a Pedido Tania Maria Minosso, matrícula nº 883-4, do Cargo de Assessor III, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme Protocolo Nº 000503/01/2022; **ART. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10/2022

DATA: 31/01/2022

SÚMULA: “Nomeia Elizandra Roque dos Santos para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Farmácia. ” **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR Elizandra Roque dos Santos**, portadora do RG nº 101953629, para exercer o Cargo Chefe da Divisão Farmácia, a partir de 01 de fevereiro de 2022, com vencimentos correspondentes ao Simbólico Nível CC-10, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 01/2022. PARTES: Município de Pato Branco e **Unidas S.A.** **OBJETO:** Outorga de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público municipal de áreas do Aeroporto Regional de Pato Branco- Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080, com a finalidade específica de exploração de serviços comerciais de aluguel de carros, com área total de 4,95m² (quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados) localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **VALOR:** R\$ 133,20 mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **PAGAMENTO:** O valor mensal a ser pago pela PERMISSÃO, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante recolhimento através de Documento de Arrecadação Municipal–DAR/M, valor este apurado conforme Laudo de Avaliação nº 028/2021 – LOCADORA. **GESTOR:** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Marcos Colla. **FISCAL:** Diretora do Departamento Transporte Aéreo, Elenice Aparecida Catafesta. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2022. **Robson Cantu** – Prefeito. **Juliane Borges de Freitas** – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 01/2022. PROCESSO: 01/2022. OBJETO: Outorga de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público municipal de áreas do Aeroporto Regional de Pato Branco- Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080, com a finalidade específica de exploração de serviços comerciais de aluguel de carros, com área total de 4,95m² (quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados) localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **Unidas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.437.534/0001-30, com o valor mensal de **R\$ 133,20**. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2022. **Robson Cantu** – Prefeito.

PORTARIA Nº 87

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar os Incisos II e VI do art. 1º da Portaria nº 57, de 14 de janeiro de 2021, que nomeia Comissão de Seleção, Órgão Colegiado, destinado a processar e julgar Chamamento Público, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal 8.117 de 3 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º [...]”

II. **FLÁVIO KRASSÓTA**
Diretor de Departamento de Planejamento
VI. **FRANCIELE SABRINA PUNDRICH FERREIRA**
Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 31 de janeiro de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PE 003/2022 – COM ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161, de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2022:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS, pela plataforma www.comprasgovernamentais.org.br
ONDE SE LÊ: Item 8: “Autoclave horizontal de mesa. Capacidade de 42 litros ...”
LEIA-SE: Item 8: “Autoclave horizontal de mesa. Capacidade de 42 litros ...” Pato Branco/PR, 31 de Janeiro de 2022.
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022**

O Exmo. Senhor Paulo Horn, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2022 a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09h30min, de forma presencial no Auditório do Consórcio – 5º andar, sito a Rua Afonso Pena, N.º 1902 - Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR e de forma virtual através do link: meet.google.com/hiw-jsfs-arg.

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a alteração de códigos na tabela de credenciamento nº 003/2017.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3131/2022
Contratante: Município de Itapejara D’Oeste - PR
Contratado: Leonice Smiatowski Comércio de Gás – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.156.151/0001 – 36.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2021.
Valor do Contrato: R\$ 139.485,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: De 31 (trinta e um) de Janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 31 (trinta e um) de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 086/2022 de 31/01/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:
Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº:	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	61*	Eli Catarina Soares de Freitas da Silva	693276	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
2	62	Mariuceli Vairekenqui	699222	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
3	63	Débora Queiroz da Silva	688254	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PMM
OBJETO: Seleção de proposta visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *Aquisição de mudas de flores diversificadas de inverno e verão, gramas, mudas de árvores ornamentais plantadas para paisagismo em ruas, avenidas, rotulas e praças, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente e turismo desta municipalidade*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 15 de Fevereiro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
M maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha 31 de Janeiro de 2022.
**Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85
OBJETO: contratação da empresa Audatex Brasil Serviços LTDA, para prestar serviços de implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção do SISTEMA AUDATEX, orçamentação eletrônica, relatórios e laudos, utilizado no mercado de reparação automotiva, visando consultas de preços de peças e serviços para manutenção de máquinas e veículos da frota municipal de Mangueirinha, conforme solicitação da Secretaria de Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA: 31 de Janeiro de 2022.

Mangueirinha, 31 de Janeiro de 2022
**PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2827/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE E A EMPRESA DOUGLAS BARONI – ME, CNPJ/MF sob o nº 20.456.267/0001 – 03, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em aparelhos de ar condicionados instalados nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D’Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2020, altera o prazo contratual, passando sua vigência de 02 (dois) de fevereiro de 2022 para 02 (dois) de agosto de 2022, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D’Oeste, 31 (trinta e um) de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 10/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 14 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Cbuq) e Emulsão. Valor máximo estimado: R\$ 915.450,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EDITAL Nº 001/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe Sobre a convocação de Auxiliar Administrativo Aprendiz.
PORTARIA Nº 020/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe Sobre a nomeação de JEANDRA DE PAULA CASTILHO Nogueira para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Terceira Idade.
PORTARIA Nº 021/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
Concede Férias a servidor que especifica.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 01 de FEVEREIRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA 68/2021 – PROCESSO Nº 154/2021**

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica retificada a publicação da Dispensa nº 68/2021 – Processo nº 154/2021. Publicada na Edição 8061 de 20/01/2022.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel urbano em alvenaria com laje, tendo uma área construída de 690,19 m², situado no Lote 06 da quadra 225, localizado na Rua Brasília, nº 793, Bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco – PR, matrícula nº 8.664, no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Paraná. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **Considerando** que o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, tem por objetivo oferecer atendimento à população com algum tipo de sofrimento mental, bem como realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso de terapias individuais, em grupo ou em oficinas terapêuticas; **Considerando** que os usuários do CAPS II e a equipe precisam de um ambiente apropriado para atendimento e desenvolvimento do trabalho; **Considerando** que a atual sede não é adequada para a finalidade do atendimento, sendo um ambiente apertado e sem espaço para o desenvolvimento de terapias de grupo; **Considerando** que a equipe fez a seleção de um novo espaço, porém essa seleção foi alvo de questionamentos pela localização, o que poderia dificultar o acesso dos usuários com a alegação de que seria muito longe da área central; **Considerando** que a gestão analisou e tomou a decisão de suspender o trâmite do processo de locação desse outro espaço por entender que a reivindicação é pertinente. Pelos motivos acima citados, solicitamos o cancelamento do contrato de locação do imóvel urbano nº 06 quadra nº 225, sito a Rua Brasília nº 793, Bairro Pinheiros, no município de Pato Branco. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Pato Branco, 18 de Janeiro de 2022. **Robson Cantu** – Prefeito.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2705/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA J. MARTINELLI EIRELI – EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.400.519/0001 - 20, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, conforme especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020, fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2021, para 26 (vinte e seis) de março de 2022, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022 – PROCESSO N.º 01/2022**

Em cumprimento ao §1º do Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e ao §1º do Art. 27 do Decreto Municipal 8117/2017, e ainda conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social seguem as considerações as quais levam a administração a optar pela Inexigibilidade, invés de realizar chamamento público para celebração de parceria com a Entidade *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE*, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.130.953/0001-07, com sede na Travessa Antonio Borges n.º 152, no Bairro São Vicente, Cep.: 85.506-390, em Pato Branco – PR, telefone (46) 3224 4440; para execução do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias, tem como propósito, realizar o trabalho social com referido público-alvo, mediante a promoção da autonomia da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida destes o qual virá a complementar os serviços já executados de forma direta pelo município através do CREAS. A prestação de serviços executados pela entidade atende as necessidades locais, com estrutura compatível com a qualidade dos serviços especializados necessários. De acordo com a Lei nº 13.019, Art. 31, será inexigível, o Chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, como é o caso da entidade descrita acima. A referida entidade é a única que presta serviços de atendimento e proteção especializada para segmento populacional. A entidade está regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme a resolução CNAS nº 21/2016 que estabelece como requisito para celebração de parceria que a entidade ou organização de Assistência Social, esteja cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS do Ministério da Cidadania. Diante do exposto, conforme disposto no § 2º do Art. 32 da Lei Federal n.º 13.204/2015, que altera a Lei Federal n.º 13.019/2014; fica aberto o prazo para impugnação a justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Pato Branco, 31 de Janeiro de 2022
Luana Varaschim Perin – Secretária Municipal de Assistência Social.
Robson Cantu – Prefeito.



SUDOESTE
TRANSPORTES

**ATENDIMENTO NO PARANÁ,
LITORAL CATARINENSE
E GRANDE SÃO PAULO**

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005
sudoestetransportes.com.br



**DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
MIRRAR
ESTE JOGO**

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

-  Tampe os tonéis e caixas-d'água.
-  Deixe garrafas sempre viradas.
-  Mantenha a lixeira bem fechada.
-  Mantenha as calhas sempre limpas.
-  Coloque areia nos vasinhos de plantas.
-  Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br